



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91) 210-5165/274-3493 – Fax: (91) 274-3814

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: RC - Resolução do CONSAD

Resolução n.º. 13, de 08 de Outubro de 2008.

**APROVA O PLANO DE CAPACITAÇÃO,
APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO
DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DOS
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DA UFRA.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração (CONSAD), Prof. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, art. 20, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e § 2º, do art. 10, da Lei n.º. 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, regulamentada pelo decreto 5.858, de 29/06/2006, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2008, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal Rural da Amazônia;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 08 de outubro de 2008.


MARCO AURÉLIO LEITE NUNES
PRESIDENTE DO CONSAD